CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

RECEBIDO
Data 6/5/99 Hora 15:0
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Exmo.Sr.
Nelson Bertani
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Carlinhos Antonio Polazzo-PFL, infra assinado no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete a apreciação do Douto Plenário da Casa de Leis, o envio de Moção de Aplauso, à Direção, professores e alunos do CEFET, pelos seis anos de existência em Pato Branco, trazendo a luz do ensinamento técnico e cultural da juventude – preparando um futuro melhor aos mesmos e formando os alicerces de uma sociedade justa e digna para todos.

O CEFET é uma escola que irradia muita luz na região toda e não permite, através dessa luz que se formem túneis escuros da ignorância e da mediocridade, em razão de que forma líderes capazes de alavancar o desenvolvimento regional e nacional, em qualquer dia e hora.

A Câmara Municipal, sabedora dessa disposição sociológica dessa importante escola, concede esta Moção de Aplauso.

Com louvor e pelo mérito.

Nestes termos, pede deferimento
Pato Branco, 06 de maio de 1999.

Carlinhos Antonio Polazzo

e Valnir Vendruscolo

Gilmar L. Marcon

Rua Ararigbóia, 491 Telefax (046) 224-2243 85505-030 Pato Branco Paraná